

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 10 - Número: 897 de 4 de Junho de 2024

DATA: 04/06/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99981986774

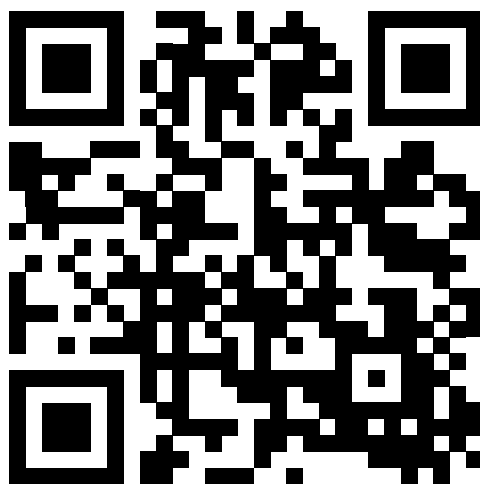
E-mail: [diariosmt@hotmail.com](mailto:diariosmt@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA DAS FLORES PRAÇA DA MATRIZ, Nº 42 CENTRO

## RESPONSÁVEL

Prefeitura de São Mateus do Maranhão



CPF: \*\*\*315753\*\*

Data: 04/06/2024

IP com nº: 10.1.1.13

[www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1960](http://www.saomateus.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1960)

**ISSN2764720X**

## SUMÁRIO

### EXTRATO DE

- CONCLUSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: URBANA DE INTERESSE SOCIAL/2024 - CONCLUSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: URBANA DE INTERESSE SOCIAL/2024



**- EXTRATO DE - CONCLUSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: URBANA DE INTERESSE SOCIAL/2024**

PREFEITURA DE SÃO MATEUS / MARANHÃO

EXTRATO DE CONCLUSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB -S

**EXTRATO DA DECISÃO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB -S.** A Comissão Técnica de Regularização Fundiária no Uso de suas Atribuições Legais e nos Termos do Art. 21, V do Decreto nº 9.310/2018, do Art. 28, V da Lei nº 13.465/2017 c/c a Lei nº 333/2019 – Meu Chão, Meu Lar, torna público, a **APROVAÇÃO** do Projeto de Regularização Fundiária Urbana e a **CONCLUSÃO** do Procedimento de Regularização Fundiária Urbana nº **2022.08.18.0013 - GP** referente ao **Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado Bairro Timbaúba – 1ª e 2ª ETAPAS – Quadras 01 a 03 / Quadras 01 a 11**, com atendimento as diretrizes estabelecidas pela legislação pertinente. São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão, em 04 de junho de 2024.

